

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: Nº 0020/ 2022- B.S.J.

DATA: 09/05/2022

CONTRIBUINTE: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE AZEVEDO

PROCESSO Nº 2002/2022

PRAZO: 05 DIAS

ENDEREÇO: RUA: LOT. BAIRRO LEDA LOTE077- QUADRA 010- BAIRRO LEDA

OBSERVAÇÃO: Constitui infração a limpeza Urbana: Não manter em perfeito estado de limpeza, passeio Público e terrenos, edificadas ou não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.8 INCISO- V- DO DECRETO 006 DE 03 /02/1999

FISCAL AUTUANTE:

EDUARDO L. SARZEDA
Agente de Fiscalização
Mat.771

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: Nº 0021/ 2022- B.S.J.

DATA: 09/05/2022

CONTRIBUINTE: ALVARO PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº 2002/2022

PRAZO: 05 DIAS

ENDEREÇO: RUA: LOT. BAIRRO LEDA LOTE078- QUADRA 010- BAIRRO LEDA

OBSERVAÇÃO: Constitui infração a limpeza Urbana: Não manter em perfeito estado de limpeza, passeio Público e terrenos, edificadas ou não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.8 INCISO- V- DO DECRETO 006 DE 03 /02/1999

FISCAL AUTUANTE:

EDUARDO L. SARZEDA
Agente de Fiscalização
Mat.771

AUTO DE INFRAÇÃO Nº0020/ 2022 - BSJ

DATA: 09/05/2022

CONTRIBUINTE: DAVID PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO Nº 818/2022

PRAZO: 10 DIAS PARA DEFESA

ENDEREÇO: RUA: AMARO JOQUIM N ° 81 BAIRRO: NOVA BARRA, LOT.0 - QUADRA 0 - B. S. JOÃO

OBSERVAÇÃO: Constitui infração a limpeza urbana: Não manter em perfeito estado de limpeza, passeio público e terrenos, edificado ou não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 8 e12 INCISO V -DO DECRETO 006 de 03 de FEVEREIRO de 1999.

FISCAL AUTUANTE:

FERNANDO PASCHOAL LINHARES
Agente de Fiscalização
Mat. 6325

da referida Ata, fls. 14;

Considerando o aceite à adesão, emitido em 30 de novembro de 2021, pela empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n.º 08.705.901/0001-90, fls. 166, em resposta ao Ofício SEMAP/GAB 63/2021 de 26 de novembro de 2021, fls. 164/165;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município;

Resolve a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, aderir à Ata de Registro de Preço nº 0070/2021, referente ao Processo nº SEI-020007/002648/2021 – Cujo objeto é prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, nos Município de Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Carapebus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Casimiro de Abreu/RJ, da KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, na quantidade e especificações autorizada pelo Órgão Gestor e aceite da empresa responsável pelos itens registrados.

Casimiro de Abreu, 29 de abril de 2022.

Douglas Veloso Macedo

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Portaria 008/2021

Matrícula nº 13.681

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0215/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

OBJETO: Contratação com a empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2585-20, referente aos pagamentos das Tarifas Bancárias, pertinente a conta Corrente 11.595-9 da agência 1757-4, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no exercício de 2022.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/2585-20

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 02 de maio de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 109/22

PROCESSO: 0215/2022

NOTA DE EMPENHO: 0109/2022 de 03/05/2022

FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/2585-20

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

OBJETO: Contratação com a empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2585-20, referente aos pagamentos das Tarifas Bancárias, pertinente a conta Corrente 11.595-9 da agência 1757-4, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no exercício de 2022.

Publique-se

Em, 03 de maio de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando as informações do Processo Administrativo nº 15.211/2021 - PMCA;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, através do Ofício SEMAP/GAB 62/2021 de 26 de novembro de 2021, fls 09;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0070/2021, referente ao Processo nº SEI-020007/002648/2021 – Cujo objeto é prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, nos Município de Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Carapebus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Casimiro de Abreu/RJ, dada através do Ofício SEAPPA/DGAF SEI Nº 36, de 15 de dezembro de 2021, emitido por aquele Órgão Gestor